

Retificação

Na Resolução nº 128 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 13 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de setembro de 2017, Seção 1, página 3, por erro material.

Art. 2º

Onde se lê "versão 1.3", leia-se "versão 1.4"

Art. 3º

Onde se lê "(versão 1.4)", leia-se "(versão 1.5)"